# LEI nº 2.035/2.003

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM AEROPORTO**

**JOSÉ AMÉRICO BUTI,** Prefeito do Município de Ouro Fino/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino/MG aprova e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI:**

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM AEROPORTO** CNPJ nº 05.623.965/0001-54, com sede à Rua Palmacio Butti, snº, Bairro Jardim Aeroporto, neste Município de Ouro Fino/MG.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, MG, 16 de junho de 2.003

**JOSÉ AMÉRICO BUTI**
**Prefeito do Município de Ouro Fino/MG**